



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 14 de Abril de 2004--Nº 2158 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.922

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.174, de 25 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 5.257, de 30 de outubro de 2001 e pela Lei nº 5.277, de 20 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE passa a ser integrado pelos membros seguintes:

I – DE REPRESENTAÇÃO POPULAR:

a) Conselho de Pastores Evangélicos de Cachoeiro de Itapemirim – CONPEC

Titular: Pr. Sebastião Domingues de Souza
Suplente: Pr. Hudson Willian Brum de Souza

b) Diocese de Cachoeiro de Itapemirim
Titular: Padre Walter Luiz Barbiero Milanezi

Altoé

Suplente: Diácono José Anchieta Cardoso

c) Loja Maçônica Fraternidade Universal V

Titular: Luiz Carlos Tófanio
Suplente: Douglas Auad Cerqueira

d) Rotary Clube Cachoeiro-Oeste

Titular: Moacyr Fardim
Suplente: José Pedro Vieira Gomes

e) Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Cecília Simonato
Suplente: Alice Carreiro Moulin

f) ACISCI – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Francisco Carlos Montovanelli
Suplente: Cristiane Valdo

g) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Valéria Lopes Dias
Suplente: Marinalda Magalhães Zerbone

h) FAMMOPOCI – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: José Paradella Netto
Suplente: Paulo Gilvan Alexandre Carvalho

i) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Maria Cristina Athayde Soares
Suplente: Emanuelle França Ervatti

j) HIFA – Hospital Infantil “Francisco de Assis”

Titular: Léia Maria De Mori Cezário
Suplente: Luiz Leal Corsini

II – ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude - SEMCAJ

Titular: Mariza Fernandes Moreira
Suplente: Resinete Neves Gomes

b) Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS

Titular: Thatiana Alves Coutinho
Suplente: Priscila Silva de Oliveira

c) Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Alexandre Barreira Kramer
Suplente: Aldecy Viana

d) Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SETRAB

Titular: Mirian Cristina Gasparini
Suplente: Kenya Lucia Vantil Lachini

e) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Maria Cristina Toledo Coelho
Suplente: Maria Eugênia de Azevedo

f) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos - SEMEL

Titular: Luciana Humberto Costa
Suplente: Antonio Geraldo de Almeida Costa

g) Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA

Titular: Eunice Maria Rodrigues

| | |
|---|------------|
| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | |
| THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal | |
| JATHIR GOMES MOREIRA Vice - Prefeito | |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO | |
| EDITADO pela: | |
| DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. | |
| Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES | |
| ASSINATURAS | |
| Trimestral | R\$ 50,00 |
| Semestral | R\$ 100,00 |
| Anual | R\$ 200,00 |
| Publicações e Contatos (28) 3155-5230 | |
| Diário Oficial (28) 3155-5203 | |

Suplente: Lúcia Helena Gomes da Silva

h)Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET

Titular: Cap. José Faustini Agrizzi Altoé

Suplente: Cleber Toneto

i)Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMUC

Titular: Míria Márcia Jorge Machado

Suplente: Augusto César Salles Ramos

j)Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - SEMDECON

Titular: George Macedo Vieira

Suplente: Gervásio Sartorato

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.923

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 5563, de 02/04/2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), criando na **Unidade Orçamentária 24.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semmades**, o seguinte:

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS..... R\$ 10.000,00
3.3.90.48.02 - Auxílio Bônus Ecológico
.....R\$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

18.541.0012.1.096 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para atendimento ao artigo anterior é o proveniente de anulações parciais de Dotações Orçamentárias, nos termos do que dispõe o Art. 43, § 1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semmades

ELEMENTO DE DESPESA

4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOSR\$ 5.000,00
4.4.50.42.17 - Auxílio a ONG Renovar..... R\$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

18.544.0012.1.095 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS.....R\$ 5.000,00

ELEMENTO DE DESPESA

4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOSR\$ 5.000,00
4.4.50.42.17 - Auxílio a ONG Renovar..... R\$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

18.544.0012.1.096 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS..... R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.934**RETIFICA PARTE DO DECRETO Nº 14.889, DE 01 DE ABRIL DE 2004.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado parte do Decreto nº 14.889, de 01 de abril de 2004, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

ISAURA THEODORO

Leia-se:

ISAURA BATISTA THEODORO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6737/2004, de 22.03.2004, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **PEDRO ADAUTO MEIRELLES**, Motorista IV A 07 A, lotado na Secretaria Municipal de Obras, em virtude de luto, pelo falecimento de seu filho, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 10 de março de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES****VAMOS COMBATER A DENGUE****Como COMBATER a Dengue - (Denuncie
- 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pod e entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver